SÃO ORDINÁRIA
15 10 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador **Luis Ricardo dos Santos Vieira** (Cadoda) vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0063/2009

PROTOCOLO
2009 10 35 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS PARA QUE OS MOTORISTAS, PORTARIAS E SECRETARIA DE SAÚDE TENHAM TELEFONE MÓVEL DISPONÍVEL PARA UMA COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE AMBOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: inúmeras solicitações dos guardas e motoristas a este vereador;

CONSIDERANDO: que com a disponibilidade do telefone móvel agilizará a comunicação, tornando o serviço mais rápido e eficiente;

CONSIDERANDO: que toda a comunidade será beneficiada, pois haverá um melhor atendimento da população butiaense;

CONSIDERANDO: que somente a secretaria de saúde e a portaria da prefeitura nas finais de semana e à noite, ficam sem nenhum contato, em casos de emergência;

CONSIDERANDO: que facilitará a comunicação dos motoristas, pois eles muitas vezes, não possuem recursos próprios para se comunicarem;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: butia@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

CONSIDERANDO: que seja avaliada uma maneira de controle de gastos telefônicos;

INDICA: ao Executivo Municipal que sejam tomadas as medidas necessárias para que os motoristas, portarias e secretaria de saúde, possuam um telefone móvel

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2009

Cadoda
VEREADOR DO PPS

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA (CADODA)
VEREADOR DO PPS

Digitalizado com CamScanner